



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

camaradivino@bol.com.br

Divino - MG

PROJETO DE LEI Nº 0 21 /2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRAURO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O povo do município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA CABO SILAS MARTINS DA SILVA, a rua sem registro, localizada entre o galpão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Divino-CMDR e a quadra D do loteamento Park Industrial.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa de denominação da referida rua.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2022.

Abelardo Gonçalves Leal Filho
Vereador

Nº PROTOLO:	
148 / 2022	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
Alfranzilo	26/05/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	